

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: Instituto De Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais (INOVATECH RS).		CNPJ: 44.420.926/0001-01	
ENDEREÇO: Gastão Rhodes, n.º 448, bairro Santana, em Porto Alegre/RS.		E-MAIL: projetos@inovatechrs.org	SITE: http://inovatechrs.org/
CIDADE: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.620-040	DDD/TELEFONE: (51) 9 9898 4611
CONTA CORRENTE¹:	BANCO:	AGÊNCIA:	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Lissauer Ferreira Dias			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9095909678 SJS/II RS	CPF: 015.183.010-02	DDD/TELEFONE: (51) 9 9815 6959	
ENDEREÇO: Rua David Cherman, BL. 50, Apto. N.º 404, CEP 91.790-300	E-MAIL: projetos@inovatechrs.org		

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda visa a destinação de repasse de valores ao Instituto De Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais (INOVATECH RS) para auxiliar no custeio dos equipamentos já locados e a disposição do público, bem como na contratualização de serviços de terceiro visando a ampliação da oferta de vagas externas para consultas oftalmológicas.

Sendo assim, será ofertado um aumento de vagas externas a pacientes adultos através do Sistema Único de Saúde, bem como de parcerias/convênios com entidades públicas e/ou privadas sem fins lucrativos.

Nome do(a) Vereador(a): Cláudio Conceição

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Cláudio Conceição
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: R\$ 1.181.284,00 (um milhão, cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais).
1.6 – Objeto: Repasse destinado ao Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais, para custeio de pessoal, contratualização de empresa de mão de obra de serviços especializados, aluguel e com praça e equipamentos visando dar continuidade e ampliação da oferta de vagas externas para atendimento especializado de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com o objetivo de proporcionar suporte, desenvolvimento e inclusão social dessas crianças, bem com apoio psicológicos e de saúde adaptadas às necessidades dos indivíduos com TEA.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Instituto De Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais (INOVATECH RS).		CNPJ: 44.420.926/0001-01	
Endereço: Rua Dr. Gastão Rhodes, n.º 448, bairro Santana, em Porto Alegre/RS.		E-mail: projetos@inovatechrs.org	Site: http://inovatechrs.org/
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.620.040	DDD/Telefone: (51) 9 9898 4611
Conta Corrente¹:		Banco:	Agência:
Nome do Representante Legal: Lissauer Ferreira Dias			
Identidade/Órgão Expedidor: 9095909678 SJS/II RS		CPF: 015.183.010-02	DDD/Telefone: (51) 9 98911443
Endereço: Rua David Cherman, BL. 50, Apto. N.º 404, CEP 91.790-300		E-mail: fisioterapia@inovatechrs.org	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 2020
3.2 – Foco de atuação: Áreas de atendimento à saúde

3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:

O Instituto De Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais desde o ano de 2019 vem realizando o desenvolvimento de atividades por meio de projetos sociais e na área da saúde que visam auxiliar o bem-estar da coletividade à sua volta, tendo já sido feitas parcerias com o Sistema Único de Saúde (SUS), casas de saúde, empresas privadas visando a melhoria e promoção da saúde.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 8 profissionais

4– DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto:

Auxílio na manutenção do Custeio de pessoal celetista: 01 (um) Terapeuta Ocupacional, com carga horária mensal de 120 horas; 01 (um) Recepcionista, com carga horaria mensal de 200 horas, 01 (um) auxiliar administrativo, com carga horaria mensal de 200 horas e 01 (um) Coordenador de Saúde, com carga horaria mensal de 120 horas.

Ainda a contratualização de empresa de mão de obra de serviços especializados de terceiros: 01 (um) Neuropediatra e/ou Psiquiatra, com carga horaria mensal de 120 horas, 01 (um) Fonoaudiólogo, com carga horaria mensal de 120 horas, 01 (um) Fisioterapeuta, com carga horaria mensal de 120 horas, 01 (um) Psicólogo, com carga horaria mensal de 120 horas.

Auxílio na manutenção do pagamento do aluguel onde funciona os atendimentos especializados a crianças do Transtorno do Espectro Autista.

Bem como, a compra dos seguintes equipamentos:

- 01 (um) Equipamento de Realidade Virtual com tela, controles sensíveis ao movimento, áudio e conexão;
- 1 (um) Conjunto de brinquedo estático com tamanho de 5,20 x 3,50 x 2,50 de altura, contendo tubos, caminhos e pula pula;

- 01 (um) consultório odontológico contendo: 01 (um) cadeira Construída em aço maciço com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno de alto impacto, com base antiderrapante, dispensando fixação no piso, e caixa de ligação integrada, botão on/off lateral para fácil acesso, e estofamento em sistema Easy Fix disponível em 14 cores, Inclui pedal de comandos joystick, com funções como retorno à posição zero e bloqueio de movimentos da cadeira; 01 (um) Equipo F com Composto por seringa tríptica, terminais com spray para alta rotação e terminal sem spray para micromotor pneumático, suporta até 6 pontas, com pedal progressivo e sistema pneumático para as peças de mão, acompanha 2 bandejas com amplo espaço para instrumentos e tampo de inox fácil de limpar; 01 (um) Unidade de Agua com Sensor de proximidade para fluxo automático, com cuba removível e filtro de detritos de fácil limpeza, suctores configuráveis, unidade rebatível em 90° e sistema porta-copos e possui reservatórios translúcidos de 1000 ml e opção de aquecimento de água; 01 (um) Refletor com tecnologia de iluminação LED com diferentes intensidades de luz e sensor de proximidade, fonte de luz fria, sem calor, com foco retangular e cabeçote giratório de 620°.
- 01 (um) Consultório de oftalmologia: Coluna Essencial; Cadeira APm1; Lâmpada de fenda 2 aumentos LED; Refrator; Tonômetro Ray Vision; Smartchart (com monitor); Mocho com encosto e rodas; auto refrator Visionix; mesa Central elétrica.

4.2 – Período de execução:

a) Início: Janeiro de 2025.

b) Término: Dezembro 2025.

4.3 – Justificativa:

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do desenvolvimento que afeta a comunicação, comportamento e a interação social da criança. De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), aproximadamente 1 em cada 160 crianças no mundo é diagnosticada com TEA, e esse número tende a ser ainda maior quando se consideram os diferentes graus de manifestação do transtorno.

No contexto brasileiro, muitas crianças com TEA enfrentam desafios adicionais devido à falta de acesso a terapias especializadas, profissionais capacitados e ambientes adaptados às suas necessidades. Além disso, famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social frequentemente não dispõem de recursos suficientes para garantir o atendimento adequado aos seus filhos, o que pode resultar em atraso no desenvolvimento, dificuldades de socialização e impacto negativo na qualidade de vida dessas crianças.

No Rio Grande do Sul, a Lei Estadual nº 15.322/2019 instituiu a Política de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). O objetivo da política é garantir o atendimento às necessidades específicas das pessoas com autismo, visando a inclusão social, o desenvolvimento pessoal e o apoio às famílias.

Em Porto Alegre, a Câmara Municipal aprovou um projeto de lei para criar um Centro de Referência do TEA para Jovens e Adultos. O centro oferecerá atendimento médico especializado a jovens acima de 12 anos e adultos com TEA que utilizem o SUS no município.

A emenda parlamentar visa proporcionar a essas crianças, e suas famílias, um atendimento integral e qualificado. O programa proposto será fundamental para a identificação precoce de sinais do TEA, bem como para o fornecimento de intervenções terapêuticas adequadas. A criação de espaços dedicados à inclusão, com atividades pedagógicas personalizadas, e a capacitação de profissionais, garantirão que as crianças com TEA possam desenvolver seu pleno potencial, melhorando sua qualidade de vida e promovendo a inclusão social.

Além disso, é de suma importância que o poder público e a sociedade estejam conscientes da necessidade urgente de investimentos no atendimento a essa parcela da população, promovendo a equidade no acesso à saúde e educação.

Portanto, a execução deste projeto é essencial para atender a uma demanda crescente por serviços especializados e proporcionar um futuro mais inclusivo e justo para as crianças com Transtorno do Espectro Autista vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS).

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O atendimento é realizado para munícipes de Porto Alegre e usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), encaminhados pela Rede Pública de Atendimento, ofertando consultas medicas, de Psicologia, Enfermagem, Neuropediatra e/ou Psiquiatra, Fisioterapia, Oftalmologia, e Dentista encaminhados via GERCON do município de Porto Alegre.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

De acordo com o recebimento da emenda, faremos o custeio mensal dos profissionais celetistas, do valor do aluguel da sede da entidade, da contratualização de empresa terceira, bem como da compra dos equipamentos visando o aumento na oferta de vagas.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

As atividades serão desenvolvidas na estrutura física da filial da Instituição que fica localizada na Travessa Alexandrino de Alencar, n.º83, Azenha, Porto Alegre/RS, CEP: 90.620.040, inscrita sob o CNPJ n.º 44.420.926/0002-92, vinculada ao CNPJ Matriz da Instituição qual seja 44.420.926/0001-01.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Abrir 05 (cinco) vagas mês junto ao SUS para tratamento. Cada vaga Compreenderá o mínimo de duas sessões de terapia clínica por semana com duração de até 45 (quarenta e cinco) minutos.	Número de vagas.	<i>Listas de presença e registros fotográficos e via sistema GERCON.</i>

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Abrir 05 (cinco) vagas mês junto ao SUS para tratamento. Cada vaga Compreenderá o mínimo de duas sessões de terapia clínica por semana com duração de até 45 (quarenta e cinco) minutos..	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da Meta	Prazo de atingimento da meta
<p>Abrir 05 (cinco) vagas mês junto ao SUS para tratamento. Cada vaga Compreenderá o mínimo de duas sessões de terapia clínica por semana com duração de até 45 (quarenta e cinco) minutos.</p>	<p>Número de atendimentos.</p>	<p>Listas de atendimento e registro fotográfico.</p>	<p>Início imediato e indeterminado tempo de continuação, visto se tratar de um projeto contínuo.</p>

8- PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 1.181.284,00
TOTAL:	R\$ 1.181.284,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Tipo de Contrato	Valor Unitário/Mensal	Valor Total
1. Pagamento de pessoal	01 (um) Terapeuta Ocupacional, com carga horária mensal de 120 horas.	Celetista	R\$8.960,61	R\$107.527,32
	01 (um) Coordenador de Saúde.	Celetista	R\$10.245,45	R\$122.945,40
	01 (um) Auxiliar Administrativo	Celetista	R\$4.236,74	R\$50.840,88
	01 (um) Recepcionista, com carga horária mensal de 200h.	Celetista	R\$3.297,70	R\$39.572,40
2. Serviços de terceiros	1 (um) medico Neuropediatra e/ou Psiquiatra, com carga horária mensal de 120h,	Pessoa Jurídica	R\$ 16.680,00	R\$ 200.160,00
	01 (um) Fonoaudiólogo, com carga horária mensal de 120h.	Pessoa Jurídica	R\$5.224,16	R\$62.689,92
	01 (um) Fisioterapeuta, com carga horária mensal de 120h.	Pessoa Jurídica	R\$4.046,70	R\$48.560,40
	01 (um) Psicólogo, com carga horária mensal de 120h.	Pessoa Jurídica	R\$4.874,14	R\$58.489,68

3. Outros (ALUGUEL)	Sede da Entidade onde e realizada os atendimentos especializados do TEA		R\$25.000,00	R\$300.000,00
4. Material de consumo	-		-	-
5. Material permanente	Equipamentos que compõe 01 (um) sala oftalmológica:			R\$70.000,00
	01 (um) Coluna Essencial		R\$ 5.500,00	
	Cadeira APm1		R\$6.500,00	
	01 (um) Lâmpada de Fenda 2 aumentos led		R\$ 12.750,00	
	01 (um) Refrator		R\$ 9.000,00	
	01 (um) Tonometro Ray Vision		R\$ 4.000,00	
	01 (um) Smartchart (com monitor)		R\$ 5.000,00	
	01 (um) Mocho com encosto e rodas		R\$ 600,00	
	01 (um) auto refrator		R\$ 24.000,00	
	01 (um) mesa Central Elétrica		R\$ 2.650,00	
	Equipamentos que compõe 01 (um) sala Odontológica:			
	01 (um) Cadeira Odontológica		R\$ 46.000,00	R\$75.000,00
	01 (um) Equipo F		R\$ 12.250,00	
	01 (um) Unidade de Água		R\$ 12.250,00	
	01 (um) Refletor		R\$ 4.500,00	
	01 (um) Equipamento de Realidade Virtual com tela, controles sensíveis ao movimento, áudio e conexão;		R\$4.000,00	R\$4.000,00



	04 (quatro) aparelhos Notebook Intel Core i7-13620H, 16GB RAM, RTX 3050, SSD 512GB.		R\$ 5.047,37	R\$ 20.189,48
	1 (um) Conjunto de brinquedo estático com tamanho de 5,20 x 3,50 x 2,50 de altura, contendo		R\$21.308,52	R\$21.308,52
	tubos, caminhos e pula pula;			
TOTAL:				R\$ 1.181.284,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal	R\$ 26.740,50	R\$ 26.740,50	R\$ 26.740,50	R\$ 26.740,50	R\$ 26.740,50	R\$ 26.740,50
2. Serviços de terceiros	R\$ 30.825,00	R\$ 30.825,00	R\$ 30.825,00	R\$ 30.825,00	R\$ 30.825,00	R\$ 30.825,00
3. Material de consumo	-	-	-	-	-	-
4. Material permanente	R\$ 190.498,00	-	-	-	-	-
Outros (ALUGUEL)	R\$25.000,00	R\$25.000,00	R\$25.000,00	R\$25.000,00	R\$25.000,00	R\$25.000,00
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal	R\$ 26.740,50	R\$ 26.740,50	R\$ 26.740,50	R\$ 26.740,50	R\$ 26.740,50	R\$ 26.740,50
2. Serviços de terceiros	R\$ 30.825,00	R\$ 30.825,00	R\$ 30.825,00	R\$ 30.825,00	R\$ 30.825,00	R\$ 30.825,00
3. Material de consumo	-	-	-	-	-	-
4. Material permanente	-	-	-	-	-	-
Outros (ALUGUEL)	R\$25.000,00	R\$25.000,00	R\$25.000,00	R\$25.000,00	R\$25.000,00	R\$25.000,00
TOTAL:						R\$ 1.181.284,00

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.



LISSAUER FERREIRA DIAS

INSTITUTO DE ESTUDOS E INCENTIVO A NOVAS TECNOLOGIAS DA SAÚDE, POLÍTICAS SOCIAIS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS E DIGITAIS – CNPJ n.º 44.420.926/0002-92, neste ato por seu Coordenador Administrativo - LISSAUER FERREIRA DIAS



www.inovatechrs.org



juridico@inovatechrs.org

Rua Dr. Gastão Rhodes, n.º 448, Bairro Santana, Porto Alegre/RS
CEP 90.620-040



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 13.705, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública o Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de novembro de 2023.

Sebastião Melo, Prefeito de Porto Alegre.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.

Publicado no DOPA de 09/11/2023.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/11/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.420.926/0002-92 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2024	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE ESTUDOS E INCENTIVO A NOVAS TECNOLOGIAS DA SAUDE, POLITICAS SOCIAIS E SOLUCOES AMBIENTAIS E DIGITAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVATECHRS CENTRO DE SAUDE	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO TV ALEXANDRINO DE ALENCAR	NÚMERO 83	COMPLEMENTO *****	
CEP 90.160-030	BAIRRO/DISTRITO AZENHA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@INOVATECHRS.ORG	TELEFONE (51) 9815-6959		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/11/2024 às 15:52:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1